

DECRETO Nº 3.902, de 10 de outubro de 2013**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-113.887,56 (cento e treze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.126. 8010.2188	44905200	010000	10.680,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122. 8026.2037	33903000	010000	17.347,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			

1.10.0.27.812. 8022.2095	33903300	010000	21.004,54
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.10.0.27.812. 8022.2095	33903900	010000	1.200,00
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

1.17.0.04.122. 8026.2230	33903900	010000	30.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361. 8021.2052	31909400	010101	7.655,52
-----------------------------	----------	--------	----------

1.19.0.12.361. 8021.2052	33903000	011548	23.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

FUNDO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL

1.13.0.08.244. 8003.2015	33904800	010000	3.000,00
-----------------------------	----------	--------	----------

TOTAL			113.887,56
-------	--	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA

1.05.0.04.123. 8026.2019	33903000	010000	13.680,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

SECRETARIA
MUN. DE
SERVIÇOS
PÚBLICOS

1.08.0.17.512. 8002.1003	33903900	010000	4.747,50
-----------------------------	----------	--------	----------

1.08.0.24.722. 8010.2078	33903900	010000	12.600,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

1.17.0.04.122. 8026.1077	44905200	010000	30.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E
DESENVOLVIMENT
O ECONÔNICO

1.18.0.04.122. 8026.2170	44905100	010000	22.204,54
-----------------------------	----------	--------	-----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.122. 8021.1021	33903900	011548	23.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.19.0.12.361. 8021.2223	44905200	010101	7.655,52
-----------------------------	----------	--------	----------

TOTAL			113.887,56
-------	--	--	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de outubro de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal